

LEI Nº 283/2003

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei Municipal 098/98.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica alterado Anexo I da Lei Municipal nº 098/98, para acrescentar 01 (uma) vaga para cada cargo constantes do Grupo abaixo, passando a constar com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional – Saúde

<u>Denominação/classe</u>	<u>vagas</u>
Enfermeiro	02
Farmacêutico Bioquímico	02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2003.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal